



Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais	2
Decretos	2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.indiana.sp.gov.br/

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Indiana

CNPJ: 00.648.514/0001-58

Telefone: (18) 3995-1155

Celular:

E-mail: camara@camaraindiana.sp.gov.br

Avenida Vereador Francisco Gimenez, nº 142 - Centro -

CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.camaraindiana.sp.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ: 49.520.133/0001-88

Telefone: (18) 3995-1177

Celular:

E-mail: gabineteindiana@indiana.sp.gov.br

Capitão Withaker, nº 407 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

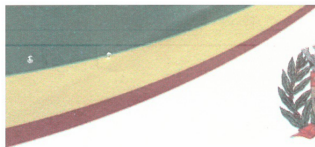
Site: <https://www.indiana.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP
RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

DECRETO N.º 41/2023.
De 12 de Julho de 2023.

“Dispõe sobre desafetação de Bens Móveis em face de Furto, que especifica e dá outras providências.”

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO que, através da edição do Decreto nº 007/2021 de 06 de Janeiro de 2021, alterado pelo Decreto nº 086/2021 de 17 de Agosto de 2021 e Decreto 016/2023 de 04 de Abril de 2023, foi instituída e constituída a Comissão Especial para averiguação dos Bens Móveis e Imóveis da Prefeitura;

CONSIDERANDO que, recentemente foram furtados 03 bens patrimoniais de seu local de utilização, conforme cópia de Boletim de Ocorrência devidamente autuados na DELPOL - Delegacia de Polícia de Indiana, em anexo, parte integrante deste Decreto, desta feita, já não fazem mais parte do patrimônio público municipal.

CONSIDERANDO que é dever da administração pública municipal, atualizar constantemente o seu patrimônio público, de formas a evidenciar a real situação do Ativo Patrimonial e expor com clareza e fidedignidade a relação física de seus bens móveis.

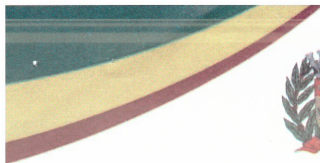
DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 8º, XVII da LOM - Lei Orgânica Municipal, fica Declarado Desafetado, em virtude de furto, os bens móveis constantes do Anexo I, parte integrante deste Decreto, na conformidade do Boletim de Ocorrência e Atestado de Verificação firmado pelos membros da Comissão Especial, ficando o Departamento de Patrimônio autorizado a



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCÊ
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

DESAFETAR do Patrimônio Público os referidos bens, bem como o setor de Contabilidade autorizado a fazer os ajustes contábeis necessários.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Indiana, 12 de Julho de 2023.


WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.


HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO
Responsável Expediente Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCÊ
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

ANEXO I

DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO
Máquina de solda/inversora 250ª TIG BIV	4820
Escada Fibra Extensível 350MMx600MM (Iluminação pública)	3470
Escada Alumínio Extens 7x2 Degraus 3 em 1	4975

Prefeitura Municipal de Indiana, 12 de Julho de 2023.



WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal